



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 86/2024

Processo Número: **7974/2024** | Data do Protocolo: 02/04/2024 17:34:41



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330036003600330030003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

No dia 24 de março, último domingo, amanhecemos com notícias que nos causaram, ou melhor, nos fizeram rememorar, o sentimento da mais profunda tristeza.

Tomamos conhecimento das informações contidas na delação do ex-policia! Ronnie Lessa, em que grandes nomes da política brasileira são apontados como mandantes do crime hediondo de mandar matar, articulosa e arquitetadamente, a vereadora Marielle Franco (PSOL-RJ).

Se em 2018, o medo, a confusão, a raiva, nos tomaram por completo, novamente, as emoções ficam latentes, não somente pelo lamento da perda da vida de um mulher negra, favelada, bissexual, que apontava com um dos mais promissores quadros políticos que apontavam no Brasil, o que de fato já é irreparável para nós como sociedade que não está habituada a experimentar qualquer diversidade quanto a origem, classe social, raça e gênero de grandes tomadores de decisão, mas sobretudo nos consterna hoje, a exposição dos fragilísimos assentos da nossa democracia.

Não há uma só pessoa que se ocupa na defesa do regime democrático que não seja também violentado com a audácia e crença na impunidade de determinados políticos, que quando contrariados em seus projetos, mandam matar suas adversárias. Mulheres e Negras.

O nó em nossa garganta, que impede a fala fluída e faz engasgar no choro, tem relação estreita com os nós do acesso à terra, nunca desatados aqui. Assim, como se relacionam com a nossa débil memória política, em que ainda hoje é possível encontrar em determinados grupos políticos, saudosismo em relação aos anos em que a violência, a tortura, a matança e a perseguição eram a única resposta daqueles que não tinha razão contra seus impositores.

Este mandato, o terceiro mais votado do estado de São Paulo e composto por cinco mulheres negras e socialistas, como Marielle, gostaria de manifestar profundo repúdio com os fatos relatados, mas fazer também um lembrete, que, de tempos em tempos, precisa ser feito: não existe meia democracia, ou quase democracia. Com violência política de gênero, com racismo, não haverá democracia.

Ao se cumprir o pedido de prisão do deputado federal Chiquinho Brazão, UNIÃO-RJ, do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro Domingos Brazão e do delegado Rivaldo Barbosa, ex-chefe da Polícia Civil do Rio de Janeiro, houve o ressurgir de alguma esperança. Pois, apesar de sermos lembrados que grandes figuras políticas ainda tratam de resolver suas diferenças da maneira mais perversa e menos política possível, a impunidade não será a resposta.

Nas últimas eleições para a presidência, a sociedade brasileira elegeu um projeto político para o Brasil que se enoja com o crescimento das milícias no país. O projeto político que desmascarou poderosos que faziam de tudo para que as investigações continuassem como um grande teatro, um espetáculo sem arte alguma.

Aproveitamos ainda este espaço institucional para também saudar e aplaudir





a admirável atuação parlamentar de Marielle Franco, a sua ilibada vida pública e seus feitos, sua coragem e sua luta, que continuam a inspirar não apenas no Brasil, mas em todo o mundo.

Na Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP), reafirmamos o compromisso de honrar a memória de Marielle Franco e Anderson Gomes, seu motorista, exigindo justiça, proponho a seguinte moção:

“A Assembleia Legislativa do estado de São Paulo repudia veementemente a Violência Política de Gênero sofrida pela vereadora Marielle Franco por seus opositores políticos e outros crimes conexos que resultaram em sua morte, em 14 de março de 2018, e com a qual se solidariza.”

Paula da Bancada Feminista - PSOL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380037003100320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em 02/04/2024 17:24

Checksum: **3DA7335E38E5E44D7876D6BE56B6F22EC612DDB99556918824A95D74B31E3E82**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380037003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.